



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2740, de 06 de outubro de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar pôr anulação na importância de **R\$ 15.207,10** (quinze mil, duzentos e sete reais e dez centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 15.207,10
01 33 01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO		
259	17 512 9529 2547 0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 13.789,73
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR:0.1.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 34 01	SERVIÇOS PÚBLICOS		
279	15 452 9528 2545 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 1.417,37
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000